

2ª edição

LEX SPORTIVA E DIREITOS HUMANOS

A black and white photograph of two young boys playing soccer in a shallow pool of water. The boy on the right is kicking a soccer ball, creating a large splash of water. The boy on the left is watching. The background is a blurred outdoor setting.

*Entrelaçamentos transconstitucionais
e aprendizados recíprocos*

VINICIUS M. CALIXTO

prefácio por: Marcelo Neves

apresentação por: Fabrício Polido

 editora
D'PLÁCIDO

**LEX
SPORTIVA
E
DIREITOS
HUMANOS**

*Entrelaçamentos transconstitucionais
e aprendizados recíprocos*

**LEX
SPORTIVA
E
DIREITOS
HUMANOS**

*Entrelaçamentos transconstitucionais
e aprendizados recíprocos*

VINICIUS M. CALIXTO

2ª Edição



Copyright © 2017, D'Plácido Editora.
Copyright © 2017, Vinicius Calixto.

Editor Chefe
Plácido Arraes

Produtor Editorial
Tales Leon de Marco

Capa, projeto gráfico
Letícia Robini de Souza
(Imagem via Pixabay)

Diagramação
Bárbara Rodrigues da Silva

Editora D'Plácido
Av. Brasil, 1843, Savassi
Belo Horizonte – MG
Tel.: 31 3261 2801
CEP 30140-007



WWW.EDITORADPLACIDO.COM.BR

Todos os direitos reservados.
Nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida,
por quaisquer meios, sem a autorização
prévia do Grupo D'Plácido.

Catálogo na Publicação (CIP)
Ficha catalográfica

CALIXTO, Vinicius.

Lex Sportiva e Direitos Humanos: Entrelaçamentos transconstitucionais e aprendizados recíprocos - 2 ed. - Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2018.

Bibliografia.

ISBN: 978-85-8425-905-2

1. Direito. 2. Direito Humanos. I. Título. II. Autor

CDU341.7

CDD340

GRUPO
D'PLÁCIDO



*
Rodapé



Não existe alternativa: a globalização começou com o primeiro homem. O primeiro homem (se é que alguma vez existiu «um primeiro» homem) era já a humanidade inteira. Essa humanidade produziu infinitas respostas adaptativas. O que podemos fazer, nos dias de hoje, é responder à globalização desumanizante com uma outra globalização, feita à nossa maneira e com os nossos propósitos. Não tanto para contrapor. Mas para criar um mundo plural em que todos possam mundializar e ser mundializados. Sem hegemonia, sem dominação. Um mundo que escuta as vozes diversas, em que todos são, em simultâneo, centro e periferia. Só há um caminho. Que não é o da imposição. Mas o da sedução. Os outros necessitam conhecer-nos.

[...]

*Mia Couto
(Por um Mundo Escutador. Pensatempos)*

Dedico esta obra à minha família, especialmente a meus pais, Núbia e Carlos, e a meus avós, Antônio, Gilce, Clarinda e Hélio.

AGRADECIMENTOS

Este livro decorre da minha dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em 2017 e representa um aprofundamento das minhas pesquisas sobre a temática da *Lex Sportiva* desenvolvidas nos últimos anos e iniciadas ainda em meu período de graduação na Universidade de Brasília.

Embora o estudo do direito esportivo e especialmente da *Lex Sportiva* estejam presentes em minha vida há algum tempo, o amadurecimento obtido no período de mestrado na UFMG foi imprescindível para os resultados finais apresentados nesta obra.

No caminho percorrido até aqui, pude contar com o apoio de inúmeras pessoas que, cada qual a sua maneira, ao seu tempo e em sua medida, contribuíram para que eu conseguisse atingir o objetivo de concluir este trabalho. Como é bom poder contar com vocês!

Agradeço à minha extensa e querida família, especialmente aos meus pais, Núbia e Carlos, e ao meu irmão Vítor pelo contínuo apoio durante a realização da pesquisa.

Devo um agradecimento especial ao professor Fabricio Polido, exemplo que tenho dentro do espaço acadêmico, por ter orientado a pesquisa que resultou esta obra.

Agradeço a meu coorientador no mestrado, professor Marcelo Neves, por ter acreditado desde o primeiro momento nestas ideias e por ter mantido comigo permanente diálogo, permitindo que eu pudesse recorrer às suas conversas em diversos momentos de inquietações e incertezas.

Aos professores Emílio Meyer e Tatyana Friedrich por terem participado de minha banca de mestrado e por terem contribuído com sugestões e críticas que tanto ajudaram a aprimorar este trabalho.

Aos meus amigos e colegas do programa de pós-graduação em Direito da UFMG, com os quais realmente aprendi muito. Agradeço por terem feito a minha caminhada mais leve e terem sido interlocutores de várias das ideias que trago nesta obra, sendo especialmente grato a Leonel Lisboa, Pedro Andrade, Mayara Carvalho, Davi Salim, Helena Coelho, Letícia Aleixo, Lucas Anjos, Felipe Castro, Filipe Greco e Lucas Sávio.

Expresso a minha gratidão a todos os meus amigos que estão comigo em tantos momentos e que sempre me fazem lembrar a sorte que tenho. Especificamente para esta obra, agradeço nominalmente a Leonardo Garcia, Tayná Moraes, Arthur Nobre, Pedro Studart, Leonardo Fonseca, Bernardo Telles, Jamir Garcez e Julliane Pereira, que discutiram comigo aspectos relacionados a esta obra, compartilhando ideias e proferindo palavras de incentivo e compreensão.

Meu muito obrigado a Danielle Maiolini e a Leonardo Máximo pela grande amizade e por terem sido responsáveis pelo aprofundamento deste trabalho, a partir das discussões havidas no Grupo de Estudos em Direito Desportivo da UFMG. Estendo também este agradecimento a todos os membros do DDUFMG.

Aos amigos Ana Paula Terra e Wladimyr Camargos, a quem constantemente recorro para discutir questões relacionadas ao direito esportivo. As suas palavras de incentivo também me ajudaram a concluir esta obra.

Agradeço aos queridos amigos do Direito no Esporte, pelos debates acadêmicos sempre agradáveis e por me estimularem a desenvolver este trabalho.

Agradeço ainda aos amigos e colegas Thomaz Mattos de Paiva, Luiz Fernando Ribeiro, Gustavo Nogueira e Guilherme Sousa Lima pelo convívio construtivo durante a elaboração da obra.

Por fim, agradeço ao Plácido Arraes e a toda a equipe da Editora D'Plácido pelo primoroso trabalho de edição deste livro.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ADA	Americans with Disabilities Act
AFI	Federação Indiana de Atletismo
AIBA	Associação Internacional de Boxe Amador
ATP	Associação dos Tenistas Profissionais
ANOC	Associação dos Comitês Nacionais Olímpicos
CADHP	Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos
CBJD	Código Brasileiro de Justiça Desportiva
CEDH	Convenção Europeia de Direitos Humanos
CICDE	Convenção Internacional Contra Dopagem no Esporte
CIDH	Corte Interamericana de Direitos Humanos
CMA	Código Mundial de Antidopagem
CNO	Comitê Nacional Olímpico
COI	Comitê Olímpico Internacional
COB	Comitê Olímpico Brasileiro
COI	Comitê Olímpico Internacional
CPI	Comitê Paralímpico Internacional
FEI	Federação Equestre Internacional
FI	Federação Internacional
FIBA	Federação Internacional de Basquetebol
FIFA	Federação Internacional de Futebol
FINA	Federação Internacional de Natação

FIVB	Federação Internacional de Voleibol
HRT0	Tribunal de Ontário para os Direitos Humanos
IAAF	Federação Internacional de Atletismo
ICANN	Corporação da Internet para Atribuições de Normas e Números
ICAS	Conselho Internacional de Arbitragem no Esporte
IHF	Federação Internacional de Handebol
ISU	Federação Internacional de Patinação
ITF	Federação Internacional de Tênis
LGBTI	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersexuais
NADO	Organização Nacional Antidopagem
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMC	Organização Mundial do Comércio
OMS	Organização Mundial de Saúde
ONGAT	Organizações Não Governamentais de Alcance Transnacional
ONU	Organização das Nações Unidas
PILA	Código Suíço de Direito Internacional Privado
SRA	Sports for Rights Alliance
STF	Supremo Tribunal Federal
STJD	Superior Tribunal de Justiça Desportiva
TAS	Tribunal Arbitral do Esporte
TEDH	Tribunal Europeu de Direitos Humanos
TJUE	Tribunal de Justiça da União Europeia
TFS	Tribunal Federal Suíço
UCI	União Ciclística Internacional
UNESCO	Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura
WADA	Agência Mundial Antidopagem
WBA	Associação Mundial de Boxe
WR	Federação Internacional de Rúgbi

SUMÁRIO

PREFÁCIO	17
APRESENTAÇÃO	21
INTRODUÇÃO	25
1. A LEX SPORTIVA COMO ORDEM JURÍDICA TRANSNACIONAL FUNCIONAL	31
1.1 A sociedade mundial complexa: desterritorialização das relações sociais e diferenciação funcional.....	31
1.2 O direito transnacional e a emergência de ordens jurídicas transnacionais.....	41
1.3 Fundamentos e conformação da <i>Lex Sportiva</i>	49
1.3.1 <i>Lex Sportiva</i> : análises e delimitações conceituais.....	49
1.3.2 O arcabouço normativo-institucional da <i>Lex Sportiva</i>	53
1.3.2.1 O nascimento do Olimpismo moderno e a formação do Movimento Olímpico.....	54
1.3.2.2 A Carta Olímpica.....	60
1.3.3.3 O Comitê Olímpico Internacional (COI).....	62
1.3.3.4 As Federações Internacionais (FIs).....	66
1.3.3.5 Os Comitês Nacionais Olímpicos (CNOs).....	70
1.3.3.6 O Tribunal Arbitral do Esporte (TAS).....	72
1.3.3.7 A Agência Mundial Antidopagem (WADA) e o combate à dopagem.....	78

1.3.3.8 O Movimento Paralímpico.....	83
1.3.3 <i>Lex Sportiva</i> : elementos e mecanismos estruturantes.....	86

2. ENTRELAÇAMENTOS TRANSCONSTITUCIONAIS ENTRE A *LEX SPORTIVA* E OS DIREITOS HUMANOS..... 97

2.1 Constitucionalismo para além dos Estados.....	97
2.2 O Transconstitucionalismo.....	104
2.3 <i>Lex Sportiva</i> e a emergência de entrelaçamentos transconstitucionais envolvendo direitos humanos.....	111
2.4 <i>Lex Sportiva</i> e Direitos Humanos: os recorrentes conflitos entre critérios esportivos e direitos humanos.....	119
2.4.1 <i>Lex Sportiva</i> e igualdade de gênero: exemplos de conflitos decorrentes do critério de divisão de gênero binária no esporte.....	119
2.4.1.1 O Caso René Richards.....	121
2.4.1.2 O Caso Dutee Chand.....	123
2.4.1.3 As políticas esportivas para atletas trans e intersexuais.....	128
2.4.1.4 Igualdade esportiva e o direito à não discriminação por gênero em ordens jurídicas estatais: algumas experiências.....	132
2.4.2 <i>Lex Sportiva</i> e a não discriminação de atletas com deficiência.....	137
2.4.2.1 No âmbito do TAS: o Caso Oscar Pistorius.....	138
2.4.2.2 No ordenamento jurídico estatal: o Caso Casey Martin.....	141
2.4.3 <i>Lex Sportiva</i> e a violação ao direito à livre manifestação religiosa.....	147
2.4.3.1 O caso de Pardeep Nagra e a vedação de barba em competições de boxe.....	149
2.4.3.2 A utilização de hijab em práticas esportivas.....	153
2.4.3.2.1 O julgamento do Caso Dogru e Kervanci v. França pelo TEDH.....	158

3. ARTICULAÇÃO TRANSCONSTITUCIONAL E APRENDIZADOS RECÍPROCOS..... 161

3.1. <i>Lex Sportiva</i> e direitos humanos: o recurso ao modelo teórico transconstitucional.....	161
3.2 <i>Lex Sportiva</i> e a adoção de uma postura de articulação.....	174
3.3 O papel ambivalente da <i>Lex Sportiva</i> e a ocorrência de aprendizados recíprocos.....	182
3.3.1 A proibição de mulheres nos estádios do Irã.....	189
3.3.2 A legislação trabalhista para migrantes (Kafala) no Catar.....	193
3.3.3 O aprendizado decorrente do conflito quanto à discriminação por orientação sexual nos Jogos Olímpicos de Socchi.....	199
3.4 <i>Lex Sportiva</i> e os recentes movimentos de abertura aos direitos humanos.....	203
3.4.1 O despertar do futebol para os direitos humanos: Relatório Ruggie e Política de Direitos Humanos.....	204
3.4.2 O COI e a adoção de medidas recentes no âmbito dos direitos humanos.....	212
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	219
REFERÊNCIAS.....	223

PREFÁCIO

Vinícius Machado Calixto oferece-nos uma valiosa contribuição neste livro, “*Lex Sportiva* e Direitos Humanos: Entrelaçamentos Transconstitucionais e Aprendizados Recíprocos”. A obra decorre de sua dissertação de mestrado defendida na Faculdade de Direito de Universidade Federal de Minas Gerais, da qual participei na condição de co-orientador em conjunto com a orientação de Professor Fabrício Bertini Pasquot Polido, docente da UFMG.

O foco da obra é compreender e discutir os entrelaçamentos decorrentes da relação entre a *Lex Sportiva*, ordem jurídica transnacional esportiva, e outras ordens jurídicas, no que se refere a questões concernentes a direitos humanos. O transconstitucionalismo serve como base teórica do autor.

Ou seja, o trabalho lança mão do modelo teórico transconstitucional de forma não apenas analítica, mas também com o intuito instrumental, de modo a considerar que tal modelo pode servir para guiar a solução de problemas constitucionais envolvendo diferentes ordens jurídicas, especificamente no que concerne à *Lex Sportiva* em transversalidade com a questões de direitos humanos. A obra não teve, portanto, apenas um caráter descritivo ou analítico, mas sim propositivo, na medida em que utiliza o transconstitucionalismo para discutir problemas reais. Aliás, a teoria transconstitucional parece ter sido concebida justamente diante de inquietações frente a problemas relevantes.

O capítulo 1 pode ser considerado um capítulo propedêutico, no qual Vinícius apresenta inicialmente características da atual sociedade mundial complexa, conferindo ênfase à desterritorialização das relações sociais, marcante no sistema esportivo. Além disso, é estendido

o olhar aos processos cada vez mais consolidados de diferenciação funcional da sociedade mundial. Considerando a alta complexidade social, da qual resulta a exigência de diferenciação e especificação funcional dos sistemas da sociedade, o autor desenvolve sua perspectiva do esporte como um subsistema social diferenciado funcionalmente.

Ainda em seu capítulo primeiro, o autor apresenta as bases conceituais e operacionais da *Lex Sportiva*, tendo maturidade para fornecer conceito próprio do termo, a partir do entendimento de uma ordem jurídica transnacional construída por meio da diferenciação funcional do esporte mediante a consolidação de arcabouço normativo-institucional próprio e a pretensão contínua de afirmação e autonomia. As principais instituições e bases normativas formadoras da *Lex Sportiva*, tais como o COI, a WADA e a Carta Olímpica são examinadas e expostas para que mesmo o leitor que não é familiarizado com o sistema esportivo possa compreender as discussões que serão apresentadas ao longo da obra.

Em seu segundo capítulo, após assentar as premissas da teoria transconstitucional, o autor trata, com competência, de casos que evidenciam alguns entrelaçamentos constitucionais de direitos humanos envolvendo a *Lex Sportiva* e outras ordens jurídicas. Ele enfatiza a consolidação da ordem esportiva e acentua emergência de problemas constitucionais transversais, para os quais a *Lex Sportiva* forneceria soluções que seriam fundadas em seus próprios princípios e critérios.

Vinícius distingue metodologicamente três eixos temáticos: gênero, pessoas com deficiência e religião. Com base nessa opção metodológica, ele enfrenta criticamente episódios em que princípios do sistema esportivo e normas de direitos humanos se confrontam. Nesse particular, ele ressalta que os conflitos analisados não se reduzem simplesmente ao mundo jurídico-esportivo, evidenciando situações em que podem ocorrer entrelaçamentos transconstitucionais, inclusive no âmbito da jurisdição estatal.

Já no capítulo 3, o autor aborda os aprendizados recíprocos decorrentes dos entrelaçamentos transconstitucionais ocorridos entre a *Lex Sportiva* e outras ordens jurídicas em questões que envolvem direitos humanos. Nesse capítulo, concentra-se a ideia central do trabalho é de que a a *Lex Sportiva*, ao estabelecer relações com outras ordens jurídicas, deve se engajar em um modelo de articulação transconstitucional que permita que as ordens envolvidas possam permanentemente se reconstruir a partir de aprendizados

decorrentes de episódios concretos que envolvam questões constitucionais de direitos humanos. O autor argumenta ser necessária a emergência de aprendizados recíprocos mediante o reconhecimento da transversalidade de problemas constitucionais e a necessidade de não dar espaço para um isolamento e fechamento da *Lex Sportiva* aos direitos humanos.

Ainda no capítulo 3, o autor ressalta com originalidade, que a *Lex Sportiva* teria um papel ambivalente. Ora a *Lex Sportiva* representa um vetor de violações de direitos humanos, ao alijar da prática esportiva mulheres muçulmanas com hijab, por exemplo, ora promove direitos humanos, ao pressionar para que o Irã permita a presença de mulheres nos estádios.

Pautado em análises criticamente embasadas, Vinícius observa processos de abertura da *Lex Sportiva* a questões de direitos humanos, o que se extrai a partir da verificação de aprendizados já absorvidos, o que tem levado o autor a um otimismo bastante cauteloso diante dos próximos passos a serem tomados pela ordem jurídica esportiva.

O presente estudo aponta que o transconstitucionalismo tem um significado prático para a solução de problemas constitucionais de direitos humanos que se confrontam com a *Lex Sportiva*. Não se trata de hierarquia, de uma *ultima ratio* discursiva, mas sim de alteridade, ou seja, consideração pela ordem jurídico-esportiva das reivindicações decorrentes dos direitos humanos. O autor acentua que podem florescer aprendizados, sobretudo em matérias de direitos humanos. Na sua perspectiva, casos decididos em ordenamentos estatais que colocam em xeque critérios esportivos que violam direitos humanos podem servir para autorreflexões e até alterações normativas.

O autor também acentua que a *Lex Sportiva* pode instigar ordens jurídicas refratárias aos direitos humanos a tomarem uma postura aberta às demandas deles advindas, especialmente pela influência do direito esportivo na concepção e organização dos grandes eventos. Ele exemplifica marcantemente com o tratamento da alteração da legislação Kafala no Catar e da crescente admissão de mulheres nas arquibancadas do Irã.

Ao utilizar como modelo teórico o transconstitucionalismo, Vinícius não se restringiu a sua aplicação simplória. Ao contrário, tratou com criatividade questões transconstitucionais, que decorrem do conflito e cooperação de ordens jurídicas em torno de problemas tipicamente constitucionais.

Sobressai no presente trabalho a capacidade excepcional do autor de conectar consistentemente teoria e prática. O transconstitucionalismo e a teoria dos sistemas não se apresentam como algo puramente abstrato, sem contato com a realidade social e a prática jurídica. Antes, eles ganham sentido concreto na análise jurídica de tema dos mais problemáticos e delicados da atualidade: a relação de tensão e complementaridade de duas perspectivas expansivas da sociedade mundial, a do esporte e a dos direitos humanos.

O presente livro abre um novo campo de pesquisa no meio acadêmico brasileiro, trazendo tema de relevância internacional à nossa discussão. Espero que este destacado trabalho de Vinícius Machado Calixto seja bem acolhido entre estudantes, docentes e pesquisadores, especialmente por aqueles dedicados ao direito esportivo e aos direitos humanos. Sua leitura será esclarecedora em relação aos paradoxos dos entrelaçamentos entre dois ramos do conhecimento e prática jurídicos que até hoje não têm levado devidamente a sério a necessidade de aprendizados recíprocos, o que é o cerne da preocupação do autor nesta importante contribuição que ora oferece ao público brasileiro.

Brasília, novembro de 2017.

Marcelo da Costa Pinto Neves
Professor Titular de Direito Público da Universidade
de Brasília – UnB

APRESENTAÇÃO

Com essas breves linhas introdutórias e à guisa de editorial, tenho a enorme alegria de apresentar a obra *Lex Sportiva e Direitos Humanos: Entrelaçamentos Transconstitucionais e Aprendizados Recíprocos*, de Vinicius Calixto. Fruto de sua dissertação de Mestrado junto ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, o trabalho de pesquisa desenvolvido pelo autor contou com minha orientação acadêmica e a do estimado Professor Marcelo Neves, Titular de Direito Público da Universidade de Brasília, colega com quem o autor e eu compartilhamos enormes ensinamentos sobre temas convergentes nas agendas de investigação e fronteiras do Direito Internacional.

Em sua primorosa edição pela D'Plácido, agora oferecida à comunidade acadêmica e profissional, *Lex Sportiva e Direitos Humanos: Entrelaçamentos Transconstitucionais e Aprendizados Recíprocos* representa amadurecimento das reflexões de Vinicius Calixto em temática absolutamente inovadora e multidisciplinar nos círculos acadêmicos brasileiros e estrangeiros, particularmente por associar preocupações das fronteiras de pesquisa correlacionando direito internacional, constitucional, direitos humanos, estudos transnacionais e esportes.

Ainda em meu relato mais sincero, reputo o trabalho aqui apresentado como resultado profícuo de aportes e diálogos teóricos mantidos primeiramente com nossos pares na Universidade Federal de Minas Gerais, e que expressam o dinamismo próprio da Linha de Pesquisa “História, Poder e Liberdade”, do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG, que tenho a felicidade de integrar, ao lado de competentes docentes, discentes e egressos. Afinal, aqueles discípulos formados segundo o pensamento arrojado, contextualizado e crítico dos espaços da Faculdade de Direito da Universidade

Federal de Minas Gerais, no programa de pós-graduação mais antigo do País (com as origens de seu curso de Doutorado remontado ao ano de 1932), recebem muitos incentivos para prosseguir firmes nas respectivas vidas profissionais, influenciando a renovação de novos quadros na comunidade acadêmica, especialistas em políticas públicas, legislativas e governamentais, além de agentes do judiciário, ministério público, advocacia e diplomacia.

Seria desnecessário, nessa fase, detalhar a atualidade, a contextualização temática e a metodologia proporcionadas pela obra aqui oferecida à comunidade acadêmica e profissional nos campos de pesquisa envolvidos. Questões que envolvem a *Lex Sportiva*, embora já bastante discutidas fora do Brasil, guardam certo ineditismo em nosso país, sobretudo pela dificuldade da grande maioria das universidades, centros de pesquisa e programas de pós-graduação, de empreender investigações que realmente ultrapassem o dogmatismo formalista no Direito e suas percepções valorativas pré-formatadas. Da mesma forma, passar por reflexões interdisciplinares poderia tornar-se exercício tortuoso, de difícil acesso, sem que o novato pesquisador relutasse em repetir modismos ou convencer-se de que a subversão da difamada disciplinaridade poderia apenas ser viabilizada pelo recurso a análises qualitativas, quantitativas, empíricas ou entrelaçamentos com certos métodos de pesquisa das ciências sociais sem qualquer aplicação no Direito.

Esse último discurso, ao soar pedante por boa parte de certa ‘nova academia’ ou, pior, de retomar a transposição de réplicas de seitas morais gestadas nos círculos anglo-americanos para o ambiente de pesquisa do Direito no Brasil, sem qualquer escrutínio hermenêutico e crítico, afastaria algum desejo, por parte de um pesquisador, de elaboração de um trabalho de qualidade. Neste, a interdisciplinaridade deve representar, antes, diálogos abertos, francos, publicamente orientados e aptos a ‘aprendizados recíprocos’, e que motivem o jurista a travar exercícios reflexivos, politicamente orientados e engajados sobre os espaços de transformação da normatividade. Do ponto de vista do inter-relacionamento entre o direito interno e o direito internacional – na clássica formulação teórica dos internacionalistas –, a interdisciplinaridade na análise passa pela constatação de pontes de transição, diálogos e encontros, sobretudo dentro da necessidade de uma tomada de posição a respeito de preferência, e não prevalência ou hierarquia.

Ao examinarmos as interações entre ordem jurídica transnacional, ordens constitucionais e perfis da interação humana, reconhecemos

as fortes dualidades, (in)consistências e (in)completudes de regimes funcionais (e.g. dos direitos humanos, do esporte, das tecnologias e internet, do meio ambiente, da propriedade intelectual, das migrações) projetados no espaço global. É precisamente nesse cenário que *Lex Sportiva e Direitos Humanos: Entrelaçamentos Transconstitucionais e Aprendizados Recíprocos*, de Vinícius Calixto, aliada a outras publicações de sua autoria, conduzem-no a lugar de referência na literatura especializada do direito esportivo brasileiro e comparado.

Após publicar o trabalho monográfico e vários artigos sobre o assunto específico da *Lex Sportiva*, nesta presente obra o enfoque conferido passa pelo cada vez mais importante tema dos direitos humanos. Um dos méritos reside na coragem do autor de discuir questões práticas intrincadas nas experiências dos tribunais domésticos, regionais e internacionais, passando também pelos litígios submetidos ao Tribunal Arbitral dos Esportes (TAS), como pontos de apoio para o debate de fundo travado.

Vinícius Calixto propõe, nesse sentido, caminhos centrados em escolhas teóricas fortemente sedimentadas e alinhadas com o que de mais atual se discute nos círculos teóricos do constitucionalismo e do direito internacional. Seu posicionamento de otimista cauteloso e a sua veia crítica fazem com que o trabalho não escancare qualquer visão ingênua, tampouco carregue ausência de esperança quanto aos desdobramentos futuros, potenciais teóricos e repercussões práticas do mundo dos esportes e suas interfaces e interferências com as ordens funcionais, constituições e espaços transnacionais.

A ordem jurídica transnacional esportiva (*Lex Sportiva*) é violadora ou promotora de direitos humanos? Essa é uma das complexas questões corajosamente enfrentadas pelo autor. Tomando como opção metodológica a divisão em eixos temáticos – gênero, pessoas com deficiência e religião, são discutidos episódios que dispõem frente a frente princípios inerentes ao sistema esportivo e normas de direitos humanos previstas nas esferas internacional, estatal, supranacional ou até mesmo dentro da própria ordem esportiva. Como a regulação transnacional esportiva se posiciona e pretende enfrentar a necessária inclusão de atletas trans? De que forma é possível garantir aos atletas o exercício da livre manifestação religiosa diante de regras e critérios esportivos que os limitam? De que forma a Suprema Corte dos Estados Unidos enfrentou a questão da igualdade entre competidores com e sem deficiência?

Para apresentar caminhos que orientam possíveis respostas a tais questões, o autor confere ênfase à importância do florescimento de articulações transconstitucionais. Diante da perspectiva do modelo teórico transconstitucional a proporcionar uma releitura para expressões da internacionalidade nos esportes e suas penetrações nos ordenamentos estatais, Vinicius Calixto ressalta a necessidade de emergência de aprendizados recíprocos mediante o reconhecimento do caráter transversal e de fronteiras (*'cross-cutting'*) envolvendo dilemas constitucionais e a importância de não se dar espaço para um isolamento e fechamento da *Lex Sportiva* aos direitos humanos.

Tanto é assim, que a obra ora publicada servirá de forte substrato analítico – teórico e prático (ainda que eu refute qualquer dicotomia nesse sentido!) para os que se aprofundam, se especializam em temas relacionados à mundialização, ao direito internacional desportivo e direitos humanos. Em vários exercícios futuros, ela também poderá reforçar a relevância da adoção de medidas pelos legisladores e governos domésticos – na melhor fórmula dialógica entre os direitos internacional e constitucional – em torno da implementação de políticas de proteção e observância dos direitos humanos no domínio das relações esportivas. Como mencionado, em distintos eixos de análise e prospecção – gênero, pessoas com deficiência e religião – os entrelaçamentos transconstitucionais se concretizam como sentido e, igualmente, objetivos sistêmicos das ordens jurídicas domésticas.

Parece-me, enfim, que os caminhos e enfrentamentos propostos pelo autor sejam bastante promissores no sentido do devir da *Lex Sportiva* e de seus horizontes plurissignativos. Às leitoras e leitores, portanto, faço votos de que o livro seja merecidamente apreciado, na melhor mensagem que essa breve apresentação possa simbolizar.

Belo Horizonte, Amsterdam/Haia, Novembro de 2017.

Fabício Bertini Pasquot Polido

Professor Adjunto de Direito Internacional
da Universidade Federal de Minas Gerais.

Professor do Corpo Permanente do Programa de
Pós-Graduação da UFMG.

Doutor em Direito Internacional
pela Universidade de São Paulo - USP

INTRODUÇÃO

No ano de 1976, a tenista Reneé Richards, mesmo após ter se submetido a um processo cirúrgico de redesignação de sexo e deixado para trás seu antigo nome (Richards Raskind), foi impedida de participar do Aberto Feminino dos Estados Unidos (US Open) por ter se recusado a realizar um “teste de verificação de sexo” imposto pela Associação de Tênis dos Estados Unidos.

Richards recorreu judicialmente até a Corte Suprema do Estado de Nova Iorque sob o fundamento de que a imposição do teste era uma atitude discriminatória à luz da lei de direitos humanos do Estado de Nova Iorque. A Associação de Tênis dos Estados Unidos alegava, por sua vez, que o teste era fundamental para garantir a igualdade entre os atletas e uma competição justa.

Em 1999, o atleta boxeador Pardeep Nagra, praticante da religião Sikh, embora campeão no estado de Ontário, foi impedido de participar da seleção dos atletas canadenses escolhidos para os Jogos Olímpicos de 2000. Por motivos religiosos, Nagra havia se recusado a retirar a barba, infringindo, assim, regra da Associação Internacional de Boxe Amador (AIBA) que exigia que os atletas estivessem devidamente barbeados antes das lutas.

Com a alegação de que tal decisão violava a Carta Canadense de Direitos Humanos, Nagra levou o caso ao judiciário canadense com o objetivo de ter garantido o seu direito de participar do campeonato sem abdicar de seu direito de expressar livremente suas convicções religiosas.

Em 2008, o Tribunal Arbitral do Esporte (TAS) foi instado a decidir sobre apelação apresentada pelo atleta biamputado Oscar Pistorius, que havia sido impedido pela Federação Internacional de

Atletismo (IAAF) de participar de competições não paralímpicas. O argumento da IAAF era fundamentado no fato de as próteses que o Pistorius utilizava lhe conferiam vantagens sobre os outros atletas. O TAS se viu, então, diante do conflito entre o princípio da não discriminação alegado por Pistorius e o princípio da igualdade esportiva sustentado pela IAAF.

Em 2011, a seleção de futebol feminino do Irã foi desqualificada das eliminatórias para os Jogos Olímpicos de Londres depois de não concordar com a proibição do uso de véu (*hijab*) pela Federação Internacional de Futebol (FIFA). Em 2014, a seleção de basquetebol do Catar foi eliminada da Copa da Ásia pelo mesmo motivo.

No ano de 2015, o TAS teve que decidir sobre demanda apresentada pela atleta indiana Dutee Chand que questionava o regulamento da IAAF referente à elegibilidade de atletas com hiperandrogenismo. Um dos argumentos de Chand era de que o regulamento violava normas de direitos humanos. A IAAF, por sua vez, sustentava que as disposições contidas no regulamento eram necessárias para garantir a igualdade esportiva entre as atletas.

Tais questões aqui expostas, mesmo de forma ainda muito sintética, revelam alguns exemplos de entrelaçamentos constitucionais que envolvem a *Lex Sportiva* e outras ordens jurídicas em matérias de direitos humanos. Os desdobramentos destes e de outros casos serão analisados na presente obra como forma de elucidar os pressupostos teóricos aqui apresentados.

A força crescente da *Lex Sportiva*, entendida como uma ordem jurídica transnacional funcional, tem feito, a cada dia, com que questões de direitos humanos sejam tratadas nos distintos foros políticos e institucionais dessa ordem. Isso acaba por ensejar a ocorrência de conflitos resultantes do tratamento distinto de tais questões em outros ordenamentos.

Percebe-se assim que, diferentemente do que possa parecer à primeira vista, a *Lex Sportiva* não se equipara a alguma lei estatal voltada para o contexto esportivo, mas sim a uma verdadeira ordem jurídica transnacional. Durante a obra, este conceito será adequadamente explicitado e clarificado.

A presente obra tem como objetivo central analisar os entrelaçamentos entre a *Lex Sportiva* e outras ordens jurídicas em matérias que envolvem direitos humanos. Para tanto, institui como parâmetro

de análise a perspectiva do transconstitucionalismo desenvolvido por Marcelo Neves¹.

Mais do que analisar de que maneira os entrelaçamentos que envolvem a *Lex Sportiva* ocorrem, a obra pretende expor ainda as consequências que esses entrelaçamentos podem ensejar, sugerindo, por fim, a postura que as ordens jurídicas devem adotar para permitir a ocorrência de aprendizados recíprocos permanentes.

No entanto, antes de abordar especificamente os entrelaçamentos entre a *Lex Sportiva* e outras ordens jurídicas no que tange às questões a envolver direitos humanos, é fundamental compreender o contexto atual, a partir do qual se torna possível falar na existência de uma ordem jurídica transnacional esportiva. É necessário, portanto, contextualizar a emergência da própria ordem jurídica esportiva.

Diante disso, o Capítulo 1 será dedicado inicialmente a apresentar algumas características da sociedade atual altamente complexa marcada pela desterritorialização das relações sociais e por um processo cada vez mais consolidado de diferenciação funcional.

Essa alta complexidade social enseja uma sobrecarga seletiva que exige especificação de funções em sistemas parciais diferenciados e operacionalmente autônomos². O esporte é visto aqui, portanto, sob a perspectiva de um subsistema social funcionalmente diferenciado.

A desterritorialização das relações sociais aliada ao recrudescimento da diferenciação funcional da sociedade alterou também as próprias dinâmicas do direito. E nesse contexto é observado o fortalecimento de ordens jurídicas diferenciadas funcionalmente, acompanhadas pelo enfraquecimento do monopólio regulatório dos Estados, que passam a conviver com esferas de regulação transnacionais operando de forma autônoma.

Ainda no primeiro capítulo, são realizadas delimitações conceituais para que se possa apresentar o conceito de *Lex Sportiva* que será referenciado ao longo desta obra. É importante ainda compreender como se conforma o arcabouço institucional-normativo da *Lex Sportiva*, a partir da análise de algumas de suas principais instituições componentes e do papel desempenhado por tais instituições inseridas na lógica estrutural da ordem esportiva.

¹ NEVES, Marcelo. *Transconstitucionalismo*. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

² NEVES, Marcelo. *Entre Têmis e Leviatã: o Estado Democrático de Direito a partir e além de Luhmann e Habermas*. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2012, p. 16.

O Capítulo 2 dedica-se à análise de casos que evidenciam alguns entrelaçamentos constitucionais de direitos humanos envolvendo a *Lex Sportiva* e outras ordens jurídicas. Ao passo em que se percebe a crescente consolidação da ordem jurídica esportiva, observa-se também a emergência de problemas constitucionais transversais para os quais a *Lex Sportiva* apresenta soluções baseadas em seus princípios e critérios próprios.

De fato, tornam-se complexas e heterogêneas as respostas oferecidas pelas ordens jurídicas, pois embora se conformem a partir do código binário comum (lícito/ilícito), cada ordem leva em conta ainda critérios ínsitos e relacionados aos sistemas funcionais com os quais estão conectadas. A *Lex Sportiva*, por sua vez, possui como alguns desses critérios a igualdade esportiva e a integridade dos atletas.

Serão discutidos, portanto, episódios em que se vislumbram conflitos envolvendo a *Lex Sportiva* e outras ordens jurídicas e que colocam frente a frente princípios inerentes e caros ao sistema esportivo e às normas de direitos humanos previstas nas esferas internacional, estatal, supranacional ou até mesmo dentro da própria ordem esportiva.

Como opção metodológica, os casos foram agrupados em três temas – gênero, pessoas com deficiência e religião – de modo a realçar as diversas possibilidades de entrelaçamentos que podem ocorrer tanto a partir de decisões judiciais tomadas dentro e fora da ordem esportiva quanto por meio de pressões e irritações que levam a autorreflexões e até mesmo a alterações normativas.

Os casos foram utilizados com propósito instrumental para a formulação dos temas dos entrelaçamentos transconstitucionais, extraindo as características dos problemas emergentes a partir do recurso à teoria transconstitucional.

Para discutir problemas constitucionais e possíveis soluções que envolvem a *Lex Sportiva*, é necessário romper com a premissa de que as questões de natureza constitucional são tratadas exclusivamente no âmbito de ordenamentos jurídicos estatais. Assim, o Capítulo 2 destacará esses limites do constitucionalismo estatal e apresentará o transconstitucionalismo como um possível caminho de análise desses conflitos constitucionais que perpassam diferentes ordens jurídicas.

Já no Capítulo 3 é conferida ênfase aos aprendizados recíprocos decorrentes dos entrelaçamentos transconstitucionais ocorridos entre a *Lex Sportiva* e outras ordens jurídicas em questões que envolvem direitos humanos.

A *Lex Sportiva*, ao estabelecer relações com outras ordens jurídicas, deve se engajar em um modelo de articulação transconstitucional que permita que as ordens envolvidas possam permanentemente se reconstruir a partir de aprendizados decorrentes de episódios concretos que envolvam questões constitucionais de direitos humanos.

A partir da perspectiva transconstitucional que se requer a capacidade de aprendizados recíprocos mediante o reconhecimento da transversalidade de problemas constitucionais e a necessidade de não dar espaço para um isolamento e fechamento da *Lex Sportiva* aos direitos humanos.

Conforme será visto mediante o estudo de casos concretos, a *Lex Sportiva* desempenha o que pode ser chamado de papel ambivalente. Isso porque nem sempre está ao lado de atores ou partes que violam direitos humanos, podendo figurar no polo que demanda a aplicação de normas de direitos humanos frente a ordens jurídicas resistentes à observância desses direitos.

Por fim, será ressaltado ainda um constrangimento crescente das principais entidades esportivas diante de exposições de violações de direitos humanos cometidas ou ignoradas por essas entidades.

Esse constrangimento tem desaguado na tomada de medidas por importantes instituições componentes da *Lex Sportiva*, fazendo emergir certo otimismo que deve ser dosado com bastante cautela e atenção aos acontecimentos que estão por vir.

“A obra de Vinícius Calixto traz um aporte singular no Direito brasileiro para a pesquisa e estudo do campo da *Lex Sportiva*. Mais do que isso, ela empreende uma análise interdisciplinar que utiliza como lente o transconstitucionalismo de Marcelo Neves, colaborando para uma discussão fundamental a respeito do papel dos direitos humanos nas práticas desportivas. Inúmeros casos que tocam em direitos relativos a pessoas com deficiência, gênero e religião mostram a atualidade do estudo; institutos básicos da *Lex Sportiva* são discutidos e analisados criticamente; além do que, a análise de processos nacionais, internacionais e supranacionais apresenta a proposta de soluções não hierárquicas para violações de direitos humanos que demandam proteção.

Pude acompanhar o trabalho de Calixto no Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG e posso advertir o público de que se cuida de um resultado de pesquisa de não só elevada qualidade acadêmica, como também de interesse e imediata repercussão no campo a que se propõe contribuir.”

Emilio Peluso Neder Meyer

Professor Adjunto de Direito Constitucional da Faculdade de Direito da UFMG.

“Vinicius Calixto é hoje grande referência nacional no estudo do tema *Lex Sportiva*. Não poderia ser diferente quando nos entrega agora para leitura este importante livro. Trabalha com elegância e perspicácia o direito esportivo sob a ótica da Teoria dos Sistemas e do Transconstitucionalismo. A obra tem por ponto alto o entendimento de que o fechamento sistêmico - na lógica luhmaniana - da *Lex Sportiva* ou o prestígio ao princípio da especificidade esportiva não podem significar isolamento quanto à prevalência da defesa da dignidade da pessoa humana também no esporte. Recomendo a todos a leitura.”

Wladimyr Camargos

Presidente da Sociedade Brasileira de Direito Desportivo – SBDD;
Professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás – UFG.

“A presente obra é um reflexo de seu autor: Vinícius Calixto. Trata-se de um jovem advogado, porém com vasta experiência na pesquisa e atuação nas mais diversas facetas do Direito do Esporte, merecedor do título de mestre em Direito pela UFMG. Ao analisar casos concretos da área do esporte que envolvem atletas LGBTI, atletas que usam véus, burcas e barbas, dentre inúmeros outros, o livro se destina a todos que se interessam pela apaixonante área do esporte, além, é claro, daqueles que atuam nesse campo, sejam ou não do ramo jurídico. O estudo tem um forte aspecto de inovação, ao utilizar o transconstitucionalismo não apenas no tradicional plano teórico, mas com a finalidade de discutir problemas reais que envolvem a área da *Lex Sportiva*. O livro apresenta bases teóricas historicamente consolidadas na esfera não só do direito esportivo, mas também do direito constitucional, do direito internacional e dos direitos humanos. Recomendo fortemente essa brilhante obra.”

Tatyana Scheila Friedrich

Professora de Direito Internacional Privado na Universidade Federal do Paraná - UFPR, com pós-doutorado em Migração, Refúgio e Trabalho na Fordham University (NY).

